



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 341 DE 19 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
07.0701.04.122.0001.2400.339039.100	Manut. Das Ativ. da Diretoria Adm. E Finanças	3.000,00
07.0701.08.244.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. e Materiais permanentes	30.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		33.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
07.0701.04.122.0001.2400.319113.100	Manut. Das Ativ. da Diretoria Adm. E Finanças	3.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339039.100	Manut. Das Atividades do Núcleo de Assist. Medica	30.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal